



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

## DECRETO Nº. 026/2023, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

Decreta Luto Oficial pelo  
Falecimento do Sr. Fábio Soares  
dos Anjos.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica estabelecido o luto oficial de 3 (três) dias em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Fábio Soares dos Anjos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à cidade.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, SEIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
Prefeito de Piaçã